



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

**ATO TRT-GP nº 248/2017**

*Aprova a Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região.*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o Planejamento Estratégico 2015-2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região estabelece, como objetivo estratégico, "Fortalecer os processos de governança administrativa e judiciária", indicando o aprimoramento da governança institucional como um de seus programas estratégicos;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas da União determina a inclusão, nos Relatórios de Gestão, da identificação dos principais macroprocessos finalísticos com seus produtos, serviços e clientes e dos principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada;

**CONSIDERANDO** a necessidade da elaboração da Cadeia de Valor do Tribunal, de forma a identificar as principais demandas finalísticas, seus respectivos processamentos, os produtos disponibilizados e seus clientes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, na forma do Anexo, a Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região.

Parágrafo único. A Cadeia de Valor deverá ser atualizada de acordo com a Estratégia Organizacional e disponibilizada para consulta no portal do Tribunal.

**Art. 2º** Este Ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Recife, 13 de setembro de 2017.

  
**IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES**  
Desembargador Presidente do TRT da Sexta Região